DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Conselhos Municipais 2
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA 2
Terceiro Setor 3
Extrato - Termo de Fomento 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Granada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Granada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novagranada.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Granada
CNPJ 45.147.733/0001-91
Praça São Benedito, 417
Telefone: (17) 3262-5200
Site: www.novagranada.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Câmara Municipal de Nova Granada
CNPJ 51.849.693/0001-22
Avenida Adolfo Rodrigues, 1067
Telefone: (17) 3262-3658
Site: www.camaranovagranada.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Granada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novagranada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

PODER EXECUTIVO

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

Conselho Municipal da Criança e do Adolescente
CMDCA
Nova Granada - SP

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NOVA GRANADA – SP

Despacho do CMDCA Despacho nº 001/2025– CMDCA O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Granada/SP, no uso de suas atribuições legais, considerando:

1- A manifestação formal da Organização da Sociedade Civil ASPING – Núcleo Multidisciplinar Social de Nova Granada, protocolada em 07 de agosto de 2025, na qual comunica o desinteresse na adjudicação do Edital CMDCA nº 01/2024;

2- As razões apresentadas pela entidade, relacionadas a questões de ordem técnica e de planejamento supervenientes ao exercício de 2025;

3- e a consequente impossibilidade de prosseguimento da execução do projeto contemplado no referido certame;

Despacha:
Fica revogado o processo de, tendo em vista a manifestação expressa da OSC ASPING, que declarou não possuir condições de prosseguir com a execução do projeto selecionado.

Determina-se, ainda, que sejam adotadas as medidas administrativas necessárias para registro e arquivamento do processo, resguardando-se o interesse público e a adjudicação do Edital CMDCA nº 01/2024continuidade da política de promoção e garantia dos direitos da criança e do adolescente no município.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Granada/SP, 05 de setembro de 2025.

Rosemar Aparecida Alves
Presidente do CMDCA

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Fomento

EXTRATO DE CONTRATO

Modalidade.....: Termo de Fomento nº 001/2025 Processo nº 005/2025

Objeto.....: Manutenção e adequação das instalações da instituição

Contratante.....: **Prefeitura Municipal de Nova Granada**
CNPJ 45.147.733/0001-91
Praça São Benedito, nº 417
Centro
Nova Granada – SP

Contratado.....: **CASA DOS IDOSOS DE NOVA GRANADA**
CNPJ 46.611.406/0001-01
Av. Dr. Hildeberto de A. Ferreira, 1151 - Centro
Nova Granada – SP

Valor.....: R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)

Data.....: 01/09/2025